

LEI Nº 3.348, de 12 de fevereiro de 1998

***Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS USUÁRIOS DO CENTRO
ESPORTIVO PADRE LUIZ TURKENBURG.***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS USUÁRIOS DO CENTRO ESPORTIVO PADRE LUIZ TURKENBURG, entidade civil de caráter administrativo, fundada em 10 de maio de 1993.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 12 de fevereiro de 1998

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

